



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 10/04/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 062/2024

EM 10 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA.”

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, e protocolos 575/2023 de 30/08/2023 e 118/2024 de 06/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade aos Servidores Municipais, neste mês (Março), conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Marisa Selatchek Santos Grauppe	Motorista	1442	19/03/2019 a 19/03/2024	Padrão 07 Classe “B”
Vilmar Rodrigues Ribeiro	Controlador Interno	1411	14/08/2017 a 21/03/2024	Padrão 12 Classe “B”

Art. 2º Sendo que estes servidores tiveram prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020. Tendo seu pagamento efetuado em Março/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Março/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário Municipal de Administração